



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 04/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: disponibilização de 165 (cento e sessenta e cinco vagas) para serviço de Proteção Social Especial destinado ao atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 241 0043 2700 0000 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

893 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 212.462,65

Recursos Estaduais: R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Recursos Federais: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 339.259,45 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal